



## JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa tem o objetivo de aperfeiçoar a Lei 14.296 de 30 de novembro de 2021, que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no âmbito do Município de Juiz de Fora para tornar o diploma legal mais eficaz dando maior publicidade ao seu texto, evitando assim, o descumprimento da lei por suposto desconhecimento.



Contamos com o apoio dos Nobres Pares, nesta iniciativa.

Palácio Barbosa Lima, 14 de dezembro de 2021.

Kátia Aparecida Franco  
Vereador Kátia Franco Protetora - PSC